

**MOÇÃO Nº 001/2024**  
Do Vereador JAKSON CHARLES

**Apelo ao Ministério da Fazenda, sugerindo a prorrogação do prazo de entrega do IMPOSTO DE RENDA para todo o Brasil e a apresentação de uma medida provisória que autorize as empresas a destinar um percentual dos seus impostos e as pessoas físicas a destinar um percentual da restituição do imposto de renda as vitimas das enchentes no Rio Grande do Sul .**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Apelo a ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, sugerindo a prorrogação do prazo de entrega do IMPOSTO DE RENDA para todo o Brasil e a apresentação de uma medida provisória que autorize as empresas a destinar parte dos seus impostos e as pessoas físicas a destinar um percentual da restituição do imposto de renda as vitimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

Essa Moção tem o intuito de fortalecer ainda mais as doações que vendo sendo efetuadas as vitimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Brasileiros de todos os estados se uniram para coletar e enviar doações às pessoas atingidas pelas enchentes.

Virou um movimento de solidariedade em todos os cantos do Brasil, que cada vez mais mostra o quanto o povo brasileiro se une nos momentos em momento em que é preciso formar uma corrente do bem.

Os brasileiros mostram que o Rio Grande do Sul não está sozinho.

Anápolis, 07 de maio de 2024.

Jakson Charles  
Vereador – Líder do Executivo